



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
 1ª discussão
 Em 23 / 10 / 97
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0138/97

Em 23 de Outubro de 1997

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 041/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 041/97.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1.997.

Tei Machado

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência é de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Mônica e visa inibir o uso de bebidas alcoólicas à bordo de embarcações. O referido Projeto encontra-se totalmente saneado, com os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras e Serviços Públicos, faltando apenas a sua redação final. Face o exposto é que solicito a urgência na Comissão de Redação Final.